



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO POÇO

Origem: EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º
DV0005/2022
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O
FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS,
CONFORME DEMANDA, PARA A
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E
CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E
PESADOS PERTENCENTES À
PREFEITURA MUNICIPAL.

Interessados: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO
DO POÇO E JM AUTO PEÇAS LTDA -
CNPJ: 32.117.239/0001-32.

Anexo: Exposição de motivos correspondente e seus
elementos, inclusive a minuta do respectivo
contrato.

PARECER

Analisada a matéria, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica é de parecer favorável ao reconhecimento da situação de Dispensa de Licitação, como se contém no despacho de acolhimento exarado pela Senhora Prefeita, a qual está de acordo com o Art. 75, inciso II, do referido diploma legal.

Esta Assessoria Jurídica sugere a publicação dos extratos de ratificação, de dispensa de licitação e do contrato correspondente na Imprensa Oficial, para os fins previstos nos Arts. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Riachão do poço - PB, 30 de Março de 2022.

Assessor Jurídico
OAB-PB

Marco Aurélio de Medeiros Villar
Assessor Jurídico
OAB 12.902